DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 30/2018, de menor preço por item, destinado a aquisição de Combustíveis através do sistema de registro de preços, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Euclasio Garrutti, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: ALTERNATIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, pelo item 03 e 04 no valor de R$ 846.890,00 e AUTOPOSTO PIACATU LTDA, pelos itens 01 e 02, no valor de R$ 275.252,55, Totalizando R$ 1.122.142,55. Piacatu, 27 de dezembro de 2.018.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo licitatório nº 74/2018, Pregão Presencial nº 31/2018, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Euclasio Garrutti, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: Acosta Quadri & Cia Ltda, pelos itens 01 e 02, no valor total de R$ 136.180,00 (cento, trinta e seis mil, cento e oitenta reais) e Thads Serviços Eireli ME, pelo item 03, no valor total de R$ 3.500,00, (tres mil e quinhentos reais), totalizando geral R$ 139.680,00 (cento, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Piacatu, 28 de dezembro de 2.018.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Carta Convite nº 27/2018, de menor preço por item, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: CAROLINE FERNANDA VIEIRA 43091934802 ME, Classificada pelos itens licitados valor total de R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Piacatu/SP, 27 de dezembro de 2.018.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: ALTERNATIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis, para atender aos veículos e máquinas da frota municipal de Piacatu, durante o exercício de 2019. Total R$ 846.890,00 (oitocentos, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais). Assinatura: 28.12.2018. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 30/2018.

Contratado: AUTO POSTO PIACATU LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis, para atender aos veículos e máquinas da frota municipal de Piacatu, durante o exercício de 2019. Total R$ 275.252,55 (duzentos, setenta e cinco mil, duzentos, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). Assinatura: 28.12.2018. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 30/2018.

Piacatu/SP, 28 de dezembro de 2.018.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: CAROLINE FERNANDA VIEIRA 43091934802 ME. Objeto: Aquisição de mobiliário para o laboratório de informática da EMEF Eladio Rosseto. Total R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 28.12.2018. Vigência: 31/12/2019. Fund. Legal: Carta Convite nº 27/2018.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 28 de dezembro de 2.018.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
CNPJ: 44431245/0001-49
Classificação Final dos Itens por Proponentes Page 1 of 1

Licitação: **000073/18 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

1725 - AUTO POSTO PIACATU LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.003	ALCOOL COMBUSTÍVEL	L	38.500		2,699	103.911,50
2	001.000.001	Gasolina	L	38.950		4,399	171.341,05
						Valor Total Geral:	275.252,55

2076 - ALTERNATIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	001.000.002	ÓLEO DIESEL	L	154.500		3,42	528.390,00
4	001.000.072	OLEO DIESEL S10	L	91.000		3,50	318.500,00
						Valor Total Geral:	846.890,00
						Valor Total da Licitação:	1.122.142,55

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Governo Municipal 2017-2020
PIACATU
Quem ama, cuida!

EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO
PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP.**

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site www.unisisp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CR	-	30 h	1.809,03	Curso Superior – Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior ou Nível Médio com habilitação no Magistério
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	-	30 h	1.809,03	Curso Superior/ Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	CR	-	30 h	1.576,71	Curso Superior – Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior ou Nível Médio com habilitação no Magistério
PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA II - INGLÊS/PORTUGUÊS	CR	-	30 h*	1.809,03	Curso Superior – Licenciatura de graduação plena em Letras com habilitação em Inglês e Português
EDUCADOR	CR	-	30 h*	1.160,94	Curso Superior – Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior ou Nível Médio com habilitação no Magistério
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	-	40h	975,97	Ensino Médio completo

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

* A carga horária semanal da função poderá ser inferior ou superior a indicada, conforme necessidade da Administração, com respectivo ajuste salarial.

CAPÍTULO 2
DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1-O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2-Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
III. estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.unisisp.com.br, no período de **28 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019**, **(horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site www.unisisp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1-Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade da função escolhido, conforme tabela abaixo:

Nível de Ensino Médio	R$ 25,00
Nível de Ensino Superior	R$ 25,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua

efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.unisisp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.

2.2.5- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.6- A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.4 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, será homologada apenas a última inscrição de cada um dos horários, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, **não** havendo devolução da taxa de inscrição.

2.5.2- Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3. (divisão de horários)

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Piacatu-SP no dia **20 de janeiro de 2019,** nos horários descritos abaixo, na EMEF Prof. Eládio Rosseto, sita a Rua Antonio Gomes Jardim, nº 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – Inglês/Português
Educador

Abertura dos portões – 11:45 horas
Fechamento dos portões – 12:15 horas
Início das Provas – 12:30 horas
Professor de Educação Infantil/Creche
Monitor de Transporte Escolar

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.unisisp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piacatu-SP, 26 de dezembro de 2018.

Euclásio Garrutti
Prefeito